

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)		
COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.		ATA DE REUNIÃO Nº 07/2024	
Data: 15.04.2024	Horário: 16h	Local: Local: Sala 2 e Microsoft Teams	

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ - Tema Criança Vítima;
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- Sra. **Maria America Ungaretti Diniz Reis**, Economista, Presidente do Centro de Defesa dos Direitos da criança e do Adolescente (CEDECA – RJ);
- Sr. **Marcos da Veiga Kalil Filho**, Oficial de Proteção à Criança – UNICEF;
- Sra. **Daniela Brum**, Oficial de Desenvolvimento Infantil – UNICEF;
- Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Departamento de Atendimento ao Usuário - SGTEC;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI;
- Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço do NUDECA;
- Sr. **Marcus Venicius Machado Caminha**, SEPOL;
- Sr. **Waldecyro de Oliveira Barros**, Diretor de TI da Polícia Civil;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso;
- Sra. **Betania Nunes de Carvalho**, Assistente Social do SEIJU;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ – Tema Criança Vítima, inicia a Reunião às 16h14, cumprimenta e agradece a presença de todos, em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Após as devidas apresentações, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** propõe ao Colegiado que inicie os trabalhos pelo tópico “**Atualizações relativas às soluções propostas pelo Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ Integração eProc**”.

Em abordagem ao tópico proposto, Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Departamento de Atendimento ao Usuário - SGTEC, elucida que o ponto sensível em relação à integração do sistema informatizado da polícia ao sistema deste Tribunal de Justiça é a premissa estabelecida para a distribuição de processos à Vara Especializada em Crimes contra Criança e Adolescente (VECA), que determina que sejam enviados à referida Vara apenas processos relativos à **Lei Nº 14.344, de 24 de maio de 2022**, popularmente conhecida como **Lei Henry Borel**.

Ressalta que a dificuldade enfrentada por parte do Serviço de Desenvolvimento da Polícia está no sentido de que sejam definidas novas diretrizes que orientem o sistema a respeito de quais processos, além dos relacionados à Lei nº. 14.344, deverão ser direcionados à VECA.

Colegiado delibera no sentido de que a equipe do SEIJU envie e-mail à Exma. Juíza Gisele Guida de Faria solicitando a indicação de profissional para colaborar junto à Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC e o Serviço de Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, na construção de novos critérios de distribuição de processos à VECA. (Deliberação 01)

Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges** disponibiliza, no chat da reunião, exemplos de processos que foram inicialmente distribuídos para a vara especializada em Violência Doméstica e, posteriormente, analisados e redistribuídos para a VECA.

Frisa a necessidade de que seja estabelecido critério objetivo acerca da competência de julgamento relacionada ao crime especificado nos autos, para que seja possível implementar a regra de distribuição nos sistemas informatizados da Polícia e deste TJRJ.

Maria Eugênia de Castro Borges: segunda-feira 16:30

0000399-39.2024.8.19.0210	manteve o numero 025-00307/2024	Violência Doméstica
0000495-54-2024.8.19.0210	915-00153/2024	Violência Doméstica
0001134-72.2024.8.19.0210	915-00388/2024	Violência Doméstica
0029715-45.2024.8.19.0001	012-02161/2024	Violência Doméstica
0134151-89.2023.8.19.0001	031-06123/2023	Violência Doméstica

Colegiado delibera no sentido de que a equipe do SEIJU envie convite da reunião extra do Colegiado, datada de 29/04/2024 às 16h, para a Sra. **Maria Eugênia de Castro Borges**, Sr. **Marcos Venicius Machado Caminha**, Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Sr. **Waldecyro de Oliveira Barros**, Sr. **Max Eduardo Mariotti Gonçalves**, e Sr. **Bernardo M. Vieira**, a fim de tratar dos dados estatísticos gerados pelo sistema, distribuição de processos, e ajustes nos critérios a serem implantados nos sistemas de informática deste Tribunal de Justiça e da Polícia Civil. (**Deliberação 02**)

Em seguida, Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública da CDEDICA, acrescenta ao debate, a respeito dos crimes praticados contra crianças e adolescentes, que, por não haver uma estatística em relação aos homicídios praticados contra esse grupo vulnerável, dá-se, em parte, ao fato de que a estatística relacionada às vítimas de homicídio, gerada pelo TJRJ, não é feita com base na idade das vítimas.

Nesse sentido, frisa a importância de ampliar a questão para além do Júri, trabalhando-se melhor a elaboração da estatística de crianças e adolescentes vítimas de crimes, nas demais comarcas onde não há atuação da Vara Especializada em Crimes contra Crianças e Adolescentes.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** indaga ao Sr. **Waldecyro de Oliveira Barros**, Diretor de TI da Polícia Civil, acerca do andamento do Grupo de Trabalho SGTEC-MP-PCERJ Integração eProc.

Em resposta, Sr. **Waldecyro de Oliveira Barros** comunica que o novo sistema de informática da Polícia Civil está em vias de implementação.

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** concede a palavra à Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da DIATI, para que participe ao Colegiado acerca do Tópico “**Inserção dos novos entrevistadores**”.

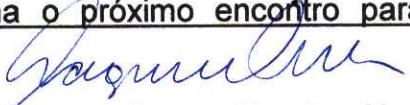
Sra. **Sandra Pinto Levy** elucida que a função do entrevistador externo foi criada com o objetivo de atender à demanda de audiências de depoimento especial, outrora realizadas exclusivamente pela equipe técnica. Detalha que os novos entrevistadores realizaram curso de capacitação, e os que já são peritos poderão iniciar os atendimentos recebendo ajuda de custo.

Em complementação, Sra. **Katia Britto de Athayde**, Chefe de Serviço do NUDECA, pontua que os novos entrevistadores estão em fase de treinamento, acompanhando a atuação da equipe técnica, para posteriormente iniciarem seus atendimentos de forma individual.

Em seguida, Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, faz breve resumo a respeito do trabalho da equipe técnica referente aos Eixos propostos pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Esclarece que, dos 25 Eixos propostos, foram selecionados 16 Eixos para ampliação do foco de trabalho. Destaca as ações propostas no **Eixo 14 – Direito à Segurança** e **Eixo 15 – Prevenção e enfrentamento das violências**, bem como a importância de trabalhar as ações propostas para cada eixo de forma intersetorial, unindo todos os agentes de proteção.

Dra. Raquel Madruga do Nascimento, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público, convida os presentes para participar da capacitação promovida pelo MPRJ sobre o tema “Lei de Escuta Especializada”, visando promover maior integração entre a área protetiva, criminal e de investigação penal, prevista para o dia **7 de junho de 2024**.

Após considerações finais, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** encerra a reunião às 18h05 e designa o próximo encontro para o dia 20.05.2024, às 16h. (Deliberação 03).


Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Membro da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Solicitar, por e-mail, à Exma. Juíza Gisele Guida de Faria que indique profissional para colaborar junto à Secretaria Geral de Tecnologia da Informação - SGTEC e o Serviço de Desenvolvimento da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL, na construção de novos critérios para distribuição de processos à VECA.	SEIJU	Imediato após a assinatura da Ata.
02	Enviar convite da reunião extra do Colegiado, datada de 29/04/2024 às 16h, para a Sra. Maria Eugênia de Castro Borges , Sr. Marcos Venicius Machado Caminha , Sr. Rodrigo de Oliveira Rocha , Sr. Waldecyro de Oliveira Barros , Sr. Max Eduardo Mariotti Gonçalves , e Sr. Bernardo M. Vieira .	SEIJU	19.04.2024
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 20.05.2024 às 16h.	SEIJU	Imediato após a assinatura da Ata.